

DECRETO Nº 5.340/19 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2019 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5º, da lei 1029/18 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLIC.

Unidade Orçamentária 08.02 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função 15 – Urbanismo

Sub Função 451 – Infra –estrutura Urbana

Programa 0015 – Urbanismo

Projeto/Atividade 1.003 – Pavimentação de Ruas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1000 com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

Órgão 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLIC.

Unidade Orçamentária 08.02 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função 15 – Urbanismo

Sub Função 451 – Infra –estrutura Urbana

Programa 0015 – Urbanismo

Projeto/Atividade 1.003 – Pavimentação de Ruas
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1064 com o
valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 15 de fevereiro
de 2019.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.